



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº054/2021**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	
1.1 Nº 21.051/2021	
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1. NOME: ESPÓLIO DE PAULO PEREIRA	2.2. CNPJ/CPF: 044.995.496-04
2.3. ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES Nº1352 – PATROCÍNIO-MG	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1. NOME: FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO – MAT. 37.844	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Saída de Patrocínio MG-230, vira esquerda estrada vicinal sentido a comunidade Chapadão de Ferro por 5,9 km, curva suave a direita percorrer 8,5 km, o destino estará a esquerda por mais 1,4 km.	
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>	
4.1. NOME: ESPÓLIO DE PAULO PEREIRA	4.2. CNPJ/CPF: 044.995.496-04
4.3. ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES Nº1352 – PATROCÍNIO-MG	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 507 árvores isoladas	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Uso alternativo do solo para implantação de Culturas anuais e Criação de bovinos.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	194, 1125 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1
	X (Latitude): 306358 Y (Longitude): 7905131
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>	
6.1. RENDIMENTO: 133,2884 m³ de LENHA e 47,8016 m³ de MADEIRA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel ou para venda.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Será feita através do pagamento do valor de R\$ 43.010,84 (quarenta e três mil, dez reais e oitenta e quatro centavos) ao fundo municipal de meio ambiente.	
<b>7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRAÇÃO Nº 284/2020</b>	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Apresentar cópia da matrícula nº 37.844 após a averbação da área de reserva legal em imóvel de terceiro, juntamente com a cópia da matrícula da fazenda receptora, constando uma área em conformidade com o Art. 38 da Lei nº 20.922/2013, devidamente aprovada pelo IEF. Juntamente, apresentar a cópia do CAR retificado.	360 dias
7.2. CONDICIONANTE 02: Comunicar ao órgão ambiental, por meio de Ofício, a conclusão da supressão de vegetação nativa autorizada.	10 dias após supressão
7.3. CONDICIONANTE 03: Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	60 dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



retificando a previsão de término, visto que, o prazo da licença ambiental é de dez anos.	
<b>8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA:</b> ( ) SIM (X) NÃO	
<b>8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***</b>	<b>8.2. SESSÃO:***</b>
<b>8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***</b>	
<b>9.0 DOCUMENTO VINCULADO</b>	
<b>9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Árvores Isoladas Nº 054/2021

**OBSERVAÇÃO:**

\*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**VÁLIDA POR DEZ ANOS, com vencimento em 29 de outubro de 2031.**

Patrocínio, 29 de outubro de 2021.

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**ANEXO I**

Processo nº 21.051/2021

Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Árvores Isoladas Nº 054/2021

Requerente: ESPÓLIO DE PAULO PEREIRA

FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO – MAT. 37.844

**Croqui da área autorizada**



Area em cinza autorizada para supressão. Fonte: Google Earth Pro.